

MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 31/XII/2025

Sumário: Atribuindo abono para falhas às funcionárias do Balcão Único, no montante de 5% do salário.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal da Brava

De 31 de dezembro de 2025

Em decorrência aos preceitos do art.º 91.º, n.º 3 da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho e, no uso das competências definidas nos termos do artigo 92.º, n.º 2, alínea e), reuniu-se, em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal, para, dos pontos constantes do encontro, deliberar, por unanimidade:

Atribuição de Abono para Falhas

- a. A atribuição de Abonos para falhas as funcionárias em exercício de funções, no Balcão Único, no valor de 5% dos seus salários.

Paços do Concelho da Brava, aos 31 de dezembro de 2025. — O Presidente, *Amândio Semedo*.